

De: Comissão 6ª - CEOP XII  
Para: Comissão 5ª - COFAP XII  
Cc: DAC Correio; DRAA 2ª Série Publicação  
Assunto: Parecer Proposta de Lei n.º 100/XII/2.ª (GOV)

Enviada: qua 24-10-2012 17:55

Mensagem PPL 100 XII - Parecer.pdf (193 KB)  
Relatório GOP - CEOP - Deputado Rui Paulo Figueiredo Final.docx (54 KB)

Colegas,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas, Senhor Deputado Luís Campos Ferreira, de enviar o Parecer em epígrafe, aprovado por unanimidade, na reunião de 24 outubro, verificando-se a ausência do BE e do PEV.

Cumprimentos



Conceição Martins  
Comissão de Economia e Obras Públicas  
Assembleia da República  
Tel. 21 391 95 01 Fax 21 391 74 38  
Email: [cmartins@ar.parlamento.pt](mailto:cmartins@ar.parlamento.pt)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia e Obras Públicas

---

**Parecer**

Proposta de Lei n.º 100/XII/2.ª

**Autor(a):** Deputado  
Rui Paulo Figueiredo  
(PS)

---

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2013



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia e Obras Públicas

---

### **Índice**

Parte I – Considerandos

Parte II – Opinião do Relator

Parte III – Conclusões

Parte IV – Anexos



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Economia e Obras Públicas

---

## Parte I – Considerandos

### 1. NOTA PRELIMINAR

O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 100/XII/2ª, que Aprova as Grandes Opções do Plano para 2013.

A presente iniciativa é apresentada pelo Governo, no âmbito da sua competência política [alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição].

É neste enquadramento que o Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 100/XII/2ª, referente às Grandes Opções do Plano para 2010-2013, dando cumprimento ao disposto na alínea g) do artigo 161.º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Por despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República de 10 de outubro de 2012, a citada proposta de Lei baixou à Comissão de Orçamento e Finanças, que, por sua vez, a remeteu às comissões especializadas para emissão de parecer sobre as matérias da sua competência.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República compete à Comissão de Economia e Obras Públicas elaboração de parecer, na parte que tange às matérias da sua competência.

Nestes termos, o objeto do presente parecer restringe-se exclusivamente às matérias constantes na Proposta de Lei n.º 100/XII/2ª - Grandes Opções do Plano 2013 que se integram no âmbito da Economia e das Obras Públicas.

### 2. DO OBJETO, CONTEÚDO E MOTIVAÇÃO DA INICIATIVA

De uma forma sucinta, seguidamente elencamos os pontos relativos às competências



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Economia e Obras Públicas

---

da Comissão de Economia e Obras Públicas, presentes nas Grandes Opções do Plano para 2013.

#### **2.1. Parcerias Públicos - Privadas**

No que às Parcerias Público – Privadas diz respeito, o Governo pretende continuar a desenvolver a estratégia de renegociação dos contratos com o objetivo de diminuir o custo inerente à sua execução.

#### **2.2. Programação estratégica plurianual dos fundos comunitários**

No que tange à execução do QREN, as GOP fazem o balanço, possível, da execução do Programa 2007-2013 reafirmando a manutenção das linhas de programação atuais sendo expectável a perspetiva de uma distribuição equitativa dos fundos para os anos de 2013 e 2014.

#### **2.3. Estímulo às exportações e internacionalização**

Neste domínio, a política do Governo assenta no aumento das exportações como objetivo para o crescimento económico, com base nas seguintes medidas:

- *Continuidade do apoio às linhas de seguros de crédito, pelo seu papel vital no apoio às exportações;*
- *Fomento da internacionalização da indústria nacional, em particular através da participação das empresas portuguesas em ações de promoção internacionais, como forma de encontrar novos mercados e reforçar mercados existentes, nomeadamente através do reforço das taxas de incentivo à participação em certames internacionais;*
- *Solicitação e orientação da 3.ª e última tranche do Empréstimo Quadro do Estado Português com o Banco Europeu de Investimento (BEI) no valor de 450 milhões de euros, tendo como objetivo o apoio ao funcionamento das empresas e às atividades exportadoras;*
- *Desenvolvimento de um programa que potencie o aparecimento de novas empresas exportadoras, através da capacitação e reconhecimento, que apoie a melhoria de*



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Economia e Obras Públicas

---

*competências nas pequenas e médias empresas (PME);*

- *Reestruturação do sistema de acompanhamento da internacionalização das empresas portuguesas, no sentido de potenciar a eficácia das suas estratégias;*
- *Identificação das possibilidades de revisão da lei fiscal, aplicável a empresas exportadoras dentro do quadro de limitações atualmente existentes.*

#### **2.4 Fundos europeus e medidas de incentivo ao investimento**

Quanto à gestão dos fundos comunitários e incentivo ao investimento o Governo pretende implementar um conjunto de medidas para o triénio 2013-2015, com especial realce:

- *Assegurar a execução na plenitude e qualificada dos fundos estruturais dos programas operacionais do QREN;*
- *Acelerar a execução dos fundos do QREN e canalização do dinheiro disponível para o apoio ao investimento em projetos de cariz inovador e com perfil exportador;*
- *Dinamizar a gestão da linha "INVESTE QREN", em associação com os Bancos;*
- *Reforçar a captação de novos investimentos que contribuam para a reestruturação do tecido industrial através da promoção de um ambiente favorável ao investimento;*
- *Rever a legislação aplicável ao investimento tendo em vista a sua simplificação e à transparência dos processos;*
- *Avaliar a possibilidade de implementação de benefícios fiscais ao empreendedorismo e à inovação dentro do quadro das limitações impostas pelo Memorando de Entendimento, nomeadamente ao nível de investidores em "start-ups" ("Business Angels");*
- *Incentivar o investimento e a consolidação empresariais através de benefícios fiscais que se traduzam tendencialmente em aumento de receita fiscal no médio prazo.*

#### **2.5. Apoio às empresas e estímulo ao seu financiamento e capitalização**

Sobre estas matérias o Governo irá lançar o pacote PME 2013, que pretende conjugar um conjunto de medidas destinadas ao aumento da competitividade, sendo que, as principais medidas previstas são:



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Economia e Obras Públicas

---

- Desenvolvimento de uma atividade contínua de acompanhamento e dinamização do tecido empresarial português, nomeadamente na componente de internacionalização;
- Continuação da execução e monitorização do Programa REVITALIZAR, incluindo os «Fundos de Revitalização e Expansão Empresarial» e o desenvolvimento de uma área de transmissão de propriedade industrial;
- Concretização plena da «Agenda para a Construção e o Imobiliário», tendo em vista promover a competitividade, a internacionalização e a modernização deste sector particularmente afetado pela crise;
- Dinamização do recurso a fontes de financiamento e criação de programas específicos para responder às dificuldades de liquidez. Neste âmbito, prevê-se a extensão da linha PME Crescimento em 2013 e a articulação com a Caixa Geral de Depósitos e restante sector financeiro na execução de mecanismos de financiamento por dívida e capital;
- Dinamização do mercado de capitais para PME;
- Incentivo ao desenvolvimento de ferramentas de capitalização cofinanciadas por privados, nomeadamente na recapitalização e reestruturação de empresas;
- Aprofundamento do mercado de capital de risco através da atração de investidores privados nacionais e internacionais e da dinamização de novos fundos de capital de risco cofinanciados por privados e por fundos comunitários;
- Introdução de medidas tendentes a desburocratizar e simplificar os processos de candidatura no âmbito do QREN.

#### **2.6. Empreendedorismo e inovação**

No que concerne aos temas do empreendedorismo e da inovação, o Governo pretende apostar no reforço da ligação entre as empresas, a comunidade académica e científica, tecnológico e o Estado.

As principais medidas previstas para o triénio 2013-2015 são as seguintes:

- Criação da Rede GAIN – Global Acceleration Innovation Network, que assenta na dinamização da rede de valorização do conhecimento e tecnologia, promovendo a



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Economia e Obras Públicas

---

*articulação entre as entidades do SNCT e as empresas;*

*-PME Digital - Iniciativa que visa capacitar micro, pequenas e médias empresas com os instrumentos necessários à sua integração na Economia Digital;*

*-Nova Agenda Digital Nacional, dando resposta às prioridades e objetivos da Agenda Digital europeia - Iniciativa que pretende rentabilizar as infraestruturas de banda larga de nova geração com o desenvolvimento de conteúdos e serviços em diversas áreas;*

*- Portugal Empreendedor, promovendo o empreendedorismo de base local pelo acompanhamento dos projetos desde a sua concepção;*

*-Passaporte para o Empreendedorismo, medida de fomento ao empreendedorismo qualificado, procurando assegurar o aumento da criação de novas empresas.*

#### **2.7. Defesa do Consumidor**

No que tange às políticas da Defesa do Consumidor, o Governo tem por objetivo manter as medidas existentes, adequando-as ao atual momento de crise.

O Governo pretende, desta forma, implementar novas medidas para a prevenção de risco de incumprimentos de crédito e de recuperação de endividamento excessivo, e a promoção da literacia financeira constituem prioridades, assim como a dinamização da recém-criada rede de entidades de proximidade que prestam apoio gratuito. A aplicação do "Fundo do Consumidor" será prosseguida em 2013.

#### **2.8. Competitividade da Indústria, Comércio e Serviços**

Em termos de políticas para as áreas da indústria, comércio e serviços o Governo tem por objetivo reduzir os constrangimentos de contexto de modo a incentivar o investimento.

As principais medidas propostas, para o triénio 2013-2015 são:

*-O aprofundamento da execução do PIR e do SIR enquanto ferramentas de redução de custos de contexto e na padronização de zonas industriais em Portugal;*

*- A execução do Programa de Competitividade para o Comércio e Serviços em apoio*





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Economia e Obras Públicas

---

*ao reforço da competitividade das empresas e à redução dos custos de contexto;*  
*-O aprofundamento do programa "Portugal Sou Eu" com o objetivo de sensibilizar empresas e particulares para a importância de consumir produção nacional;*  
*-O aprofundamento de políticas no âmbito das estratégias de eficiência coletiva nomeadamente através da otimização dos polos de competitividade nacionais;*  
*-A concretização de alterações fiscais pontuais com impacto no ambiente de negócios e no fomento da liquidez das PME's.*

#### **2.9. Turismo**

Quanto à política que o Governo pretende seguir em 2013 para a área do Turismo, as Grandes Opções do Plano defendem um modelo de cooperação estreita entre os agentes públicos e privados. Defendem ainda a procura de novos mercados e novas iniciativas na área.

#### **2.10 Mercado de energia e política energética**

A política do Governo baseia-se no cumprimento dos objetivos previstos para a revisão da Estratégia Nacional de Energia no período 2012-2015 e serem garantidas as suas metas.

#### **2.11. Transporte, infraestruturas e comunicações**

Sobre estas matérias o Governo, em 2013, pretende iniciar o processo de concessão através da transferência para a iniciativa privada da prestação dos serviços de transportes.

No sector ferroviário o Governo irá elaborar um plano estratégico para o sector, para além de dar cumprimento ao Plano Estratégico dos Transportes, designadamente ao modelo de privatização do operador ferroviário de transporte de mercadorias, CP Carga, e as futuras concessões de transporte de passageiros.

No sector do transporte aéreo, o Governo concluirá o processo de privatização da TAP



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Economia e Obras Públicas

---

e da ANA, sendo que o INAC será extinto dando origem a um novo regulador.

No sector rodoviário, o Governo segue o quadro existente em 2012 em relação às Parcerias Público Privadas e na necessidade de mudança do quadro regulatório do sector.

Na área portuária o Governo pretende diminuir os custos da movimentação das cargas, aperfeiçoar o modelo de governação do sistema portuário.

Nas telecomunicações, em 2013, o Governo pretende concluir o processo de designação do novo prestador do serviço universal.

Em relação aos serviços postais, o Governo dará seguimento ao processo de liberalização do sector e à execução do novo contrato de concessão do Serviço Universal postal com os CTT. Será ainda determinado o modelo de privatização dos CTT.

## **Parte II – Opinião do Relator**

O Deputado relator é de opinião que as Grandes Opções do Plano não devem ser somente uma formalidade. Considera que as mesmas deviam permitir uma visão de desenvolvimento integrado e que fosse a base do Orçamento de Estado de 2013, permitindo comparações com as Grandes Opções do Plano de Longo Prazo já aprovadas.

Tendo como base o parecer obrigatório do Conselho Económico e Social (CES) que analisa criticamente o documento, o Deputado relator, do ponto de vista setorial, considera que em áreas como as parcerias público-privadas o documento é vago, não sendo apresentadas medidas concretas para atingir os objetivos propostos.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Economia e Obras Públicas

---

Considera ainda pertinentes os avisos setoriais do CES em relação à não coordenação entre economia e emprego e em relação à importância das entidades reguladoras nos monopólios naturais em alturas de crise como a que vivemos.

O signatário deste relatório sublinha ainda as conclusões do parecer do CES, onde é enunciado que as Grandes Opções do Plano não apresentam objetivos de crescimento e desenvolvimento, mas somente metas orçamentais em todos os setores, contrariando aquele que devia ser o desígnio nacional.

Esse acentuar da vertente orçamental versus a ausência dos objetivos de crescimento e desenvolvimento traduz-se, entre outras coisas, a nível do orçamento, no seguinte:

- Um Orçamento de Estado recessivo para a economia, destruidor do tecido económico e com impacto devastador para as famílias.
  
- Uma insuficiência de soluções para o problema do financiamento da economia e das empresas.

Por último, importará seguir com toda a atenção a temática das privatizações e concessões ao nível do rigor e transparência com que os processos devem ser efetuados, assim como os seus efeitos no défice, dívida pública e na economia.

### **Parte III – Conclusões**

1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 100/XII/2.<sup>a</sup>, relativa às Grandes Opções do Plano para 2013;
  
2. Esta apresentação foi efetuada nos termos do artigo 197º, n.º 1, alínea d), da Constituição da República Portuguesa, para efeitos da alínea g) do artigo 161º do mesmo diploma;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Economia e Obras Públicas

---

3. Compete à Comissão de Economia e Obras Públicas, para os efeitos dispostos no artigo 205.º, n.º 3, e do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, emitir o competente parecer sobre a referida Proposta de Lei, relativamente às matérias do seu âmbito de atuação;
4. O presente relatório e parecer incidem exclusivamente sobre as áreas constantes da Proposta de Lei n.º 100/XII/2.ª que se integram no âmbito da competência material da Comissão de Economia e Obras Públicas.
5. Nestes termos, a Comissão de Economia e Obras Públicas é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 100/XII/2.ª – Grandes Opções do Plano para 2013, na parte respeitante à Economia e Obras Públicas, está em condições de ser apreciada na generalidade pelo plenário da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 23 de outubro de 2012.

O Deputado Relator

(Rui Paulo Figueiredo)

O Presidente da Comissão

(Luis Campos Ferreira)